



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 041 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

ATA

Prefeitura Municipal de Rosário - MA 07

AVISOS

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e
Outros 14

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 34

CONTRATOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros 35

CONVOCAÇÕES

Viação Nossa Senhora Aparecida Ltda e Outra 46

EDITAIS

Escola Superior da Defensoria Pública do Estado 47

ERRATAS

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
AGED/MA e Outras 49

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outras 49

RESOLUÇÃO

Defensoria Pública do Estado 50

REALINHAMENTO

Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA 51

TERMOS DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado 51

TERMO DE RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Grajaú - MA 52

TORNAR SEM EFEITO

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia
do Maranhão - IEMA 53

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 014.592/2020 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/

MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Frei Pascoal, na cidade de Igarapé Grande - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO SOTER E MATÕES DO NORTE – MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar do dia 30/01/2020, com término para 30/03/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, São Luís, 07 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, e **MARLON DA SILVA COSTA**, CPF sob nº 836.881.883-49, na condição de representante da empresa **CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.ID: 00874940

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 022.623/2020 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Frei Pascoal, na cidade de Igarapé Grande - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESCOLA DIGNA, NO POVOADO DE ZACARILÂNDIA, MUNICÍPIO DE MORROS E NOS POVOADOS DE MATA ESCURA E SANTA TERESA, MUNICÍPIO DE BREJO – MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 017/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar de 15/02/2020 com término para o dia 14/06/2020; e prorrogando o prazo da execução com término para o dia 14/06/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, São Luís, 28 de fevereiro de 2020. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e **MARLON DA SILVA COSTA**, CPF sob nº 836.881.883-49, na condição de representante da empresa **CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.ID: 00874940



SILVA – ME, CNPJ nº 28.692.942/0001-05. OBJETO: Aquisição de material e suprimentos de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal. FONTE DE RECURSO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2025 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 44 90 52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.145,00 (ONZE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS). PRAZO DE FORNECIMENTO: Data de assinatura ate 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Wellington Alves Paz – Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº 628.345.503-44 – Contratante a empresa: H.W.C DA SILVA – ME. Representada pelo Sr. Francisco de Franco Moura de Sá, brasileiro, portador do CPF nº 808.858.293-87, Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28-de fevereiro de 2020 - Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato Nº 05/2020. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, com sede na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão/MA, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa: LUIZ COELHO FILHO & CIA LTDA, CNPJ nº 10.524.638/0001-85. OBJETO: Aquisição de combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal. FONTE DE RECURSO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2025 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 63.840,00 (SESENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). PRAZO DE FORNECIMENTO: Data de assinatura ate 31/12/2020. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Wellington Alves Paz-Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº 628.345.503-44-Contratante a empresa: LUIZ COELHO FILHO & CIA LTDA. Representada pelo Sr. Luiz Coelho Filho, portador do CPF nº 665.154.328-87, Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2020 - Assessoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01.001.003.2020. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.509.201/0001-68 e a empresa PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.309.721/0001-43. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza. Gêneros Alimentícios e Materiais de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 001/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. **VALOR:** R\$ 88.681,42 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** Início: 21/02/2020 e Término: 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** Recursos Próprios da Câmara/Repasse. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0052.2002.3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Pela **CONTRATANTE:** Josimar Alves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buriti-Ma, pela **CONTRATADA:** José Hilton dos Santos Barros Junior, Empresário. Buriti-Ma, 21 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020. Contrato nº 20200001. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO e a empresa G LOPES DOS SANTOS EIRELE-CNPJ: 32.325.486/0001-24. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – MA; **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$79.807,25 (setenta e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte e cin-

co centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA; 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA: 27 de janeiro de 2020. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: BELZARINA SOUSA COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020. Contrato nº 20200002. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO e a empresa G LOPES DOS SANTOS EIRELE-CNPJ:32.325.486/0001-24. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA – MA; **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 31.216,50 (trinta e um mil reais, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA; 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA: 27 de janeiro de 2020. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: BELZARINA SOUSA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

REF.: Processo nº. 003/2020-PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA e a empresa SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA-ME, CNPJ nº 69.380.566/0001-92. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de refeições tipo “quentinhas” e lanches para os servidores da Câmara Municipal de São Bernardo/MA-VALOR GLOBAL: R\$ 15.799,00 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.39.00-PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2020, a contar da assinatura do contrato - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2020, a contar da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie-SIGNATÁRIOS: BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO-Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo-MA, pela **CONTRATANTE** e SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA, pela **CONTRATADA**. São Bernardo/MA, 04 de fevereiro de 2020. Ricardo Jefferson Muniz Belo-OAB/MA 12.332-Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo -MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020. Câmara de Lago do Junco-MA. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL.Processo Administrativo 2019 1202.01. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO através do seu Presidente. **CONTRATADO:** PRIME-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo VALOR R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO:** 01- Câmara Municipal de Lago do Junco UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - Câmara Municipal de Lago do Junco FUNÇÃO: 01-Legislativa SUB-FUNÇÃO: 031-Ação Legislativa PROGRAMA: 0001 - Processo Legislativo PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do Legislativo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33.90.39.00-00Outros serviços de Ter. P.Jurídica FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos ordinários PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Sergio Lois Oliveira Pinheiro Presidente da Câmara Municipal e Kelson Barbosa Pereira de Sousa Representante da PRIME-ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL. 10 de janeiro de 2020. Sergio Lois Oliveira Pinheiro Presidente da Câmara Municipal.

CPL
205
R